

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO CICLISMO COMISSÃO DISCIPLINAR

INTIMAÇÃO

PREZADO SENHOR

PAULO CORREA, Comissário da FECIERJ

Tem a presente a finalidade de intimar Vossa Senhoria para que compareça perante a Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Ciclismo, situado na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020, Capão da Imbuia - sede da Secretaria de Estado do Esporte e Turismo, no Município de Curitiba, para prestar esclarecimentos que se fizerem necessários no processo disciplinar autuado sob o nº STJD CD 003/2015 em que figura como denunciado **ANDERSON TAVARES NUNES**, atleta da equipe TECH TEAM BIKES.COM.BR.

às 19h30 horas do dia 18/08/2015.

O comparecimento é obrigatório, nos termos do Art. 220-A, II do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Nestes Termos, É a Intimação.

Curitiba, 10 de agosto de 2015.

Rafael Fabricio de Melo PRESIDENTE